



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório
Eleitoral de Itapema – 91ª ZE**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da Zona Eleitoral de Itapema – 91ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Carlos Eduardo de Andrade
Substituto	Vinícius Augusto Machado
Integrante Técnico	André Hermenegildo Rosa
Substituto	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESA será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Empório da Água
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 11,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	MERCADO BONIMIX LTDA
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 96 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 13,49
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000489. Conforme PAE n. 10.055/2018.

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	CENTRO CENTER ALIMENTOS LTDA
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 96 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 11,90
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2017NE001343. Conforme PAE n. 51.360/2017.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

1.7 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro o valor informado pela ZE, assinalando que a pesquisa indicou apenas uma empresa interessada no fornecimento do produto, com preço de R\$ 11,00, totalizando R\$ 660,00 para as 60 (sessenta) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto 01	Água mineral, 20 litros	R\$ 11,00
	Média do valor unitário	R\$ 11,00

1.8 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Itapema. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

1.9 Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando que a pesquisa na ZE indicou apenas uma empresa interessada no fornecimento do produto, obteve-se o preço médio de R\$ 11,00, totalizando R\$ 660,00 para as 60 (sessenta) unidades solicitadas.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.